

**TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**  
**nº 07 de 15 de agosto de 2014**

**I – IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES (Título / Objeto da despesa)**

Atender ao rateio das despesas condominiais estimadas para o mês de julho de 2014, correspondentes à área ocupada pelo Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região no Edifício Sede da SUDENE, conforme informações constantes do Processo nº 391/2004.

**II – UG/ GESTÃO REPASSADORA E UG/GESTÃO RECEBEDORA**

UG/GESTÃO REPASSADORA: 080006 / 00001 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIAO  
UG/GESTÃO RECEBEDORA : 533014 / 53203 - SUDENE

**III – JUSTIFICATIVA (Motivação/Clientela/Cronograma Físico)**

Ressarcir à SUDENE os valores relativos ao rateio das despesas orçamentárias comuns (água, energia elétrica, despesas de manutenção predial e outras), referentes à parcela do mês de julho de 2014.

**IV – RELAÇÃO ENTRE AS PARTES (Descrição e Prestação de Contas das atividades)**

Caberá à Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE: a) informar o montante da despesa a ser ressarcida; b) encaminhar a Prestação de Contas da despesa executada, no prazo de 30 (trinta) dias após o pagamento das despesas objeto deste Termo; c) bem como restituir ao Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, até o fim do exercício de 2014, os créditos não empenhados e os saldos financeiros deles decorrentes.

Caberá ao Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região providenciar a descentralização orçamentária e financeira no montante da despesa a ser ressarcida do respectivo mês de referência, no prazo de 30 (trinta) dias, após a data de assinatura deste Termo.

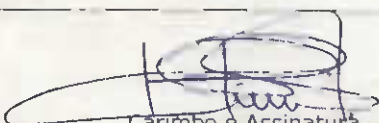
**V – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (Detalhamento Orçamentário com Previsão de desembolso)**

| Programa de Trabalho / Projeto / Atividade  | Fonte de Recursos | Natureza da Despesa | Valor          | Mês/ano        |
|---|-------------------|---------------------|----------------|----------------|
| Programa de Trabalho:<br>02.122.0571.4256.0026  |                   |                     |                |                |
| Ação: Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Nacional<br>Plano Orçamentário<br>0001: Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - no Estado de Pernambuco | 0150151070        | 33.90.39            | R\$ 187.235,60 | AGOSTO/2014    |
| TOTAL   |                   |                     |                | R\$ 187.235,60 |

**VI – VIGÊNCIA**

A vigência do presente Termo de Execução Descentralizada tem início na data de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2014.

Recife (PE), 15 de agosto de 2014

|  |  |
|--|--|
| <br>Flávio Romero Mendes de Oliveira<br>Diretor de Serviços e Assinatura<br>Unidade Descentralizadora<br>Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região | <br>Carimbo e Assinatura<br>Unidade Descentralizada<br>SUDENE<br>HILDO PEREIRA DA S. JÚNIOR<br>Coordenador Geral de Administração e Finanças |
|--|--|